



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.832

Referenda a Provisão CEPE n.º 015/2016, que revogou a Resolução CEPE Nº 6.769 e deu outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a modificação do horário de início da Assembleia Geral Universitária, marcado para o dia 05 de julho deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade;

a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 015/2016, de 01 de julho deste ano, anexa, que revogou a Resolução CEPE nº 6.769 e determinou aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 13 horas, para que os alunos pudessem participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente